ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que este subscreve, regimentalmente amparada solicita após manifestação do Plenário, que seja encaminhada apelo ao Ministro da Previdência Socia, Dr. Jair Soares, no sentido de ser estudada a possibilidade de ser concedida a aposentadoria, através do FUNRURAL, a mulher que exerce atividades, comprovadamente, na agricultura:

J U S T I F I C A T I V A

Queremos nesta justificativa enfatizar o trabalho que a mulher exerce na agricultura, como um dos mais importantes, contribuindo com seus esforços, de sol a sol, para o aumento da produtividade agrícola.

A mulher, indiscutivelmente, é a que mais trabalha na sua família e na propriedade agrícola.

Ao amanhecer está nos afazeres domésticos, trata dos animais, ordenha as vacas, para após ir a lavoura junto com seu esposo, trabalhando de igual a igual nas plantações, na roçada, no preparo a terra. Ao meio dia, prepara o almoço aos familiares e as lides domésticas.

A tarde retorna novamante a lavoura nos trabalhos agrícolas, e se tem criaças, as leva consigo, cuidando-as.

Ao retornar ao escurecer a sua casa, vai inicialmente ordenhar as vacas, tratar dos animais e os afazeres domésticos.

Não resta a menor dúvida que a mulher agrícola, exerce uma grande atividade, podemos até considerar mais do que o homem.

Sábados e domingos, quando o homem participa na Sociedade de sua comunidade, nos momentos juntos de lazer, a mulher permanece em sua casa, em seus afazeres domésticos, e mais ainda, adiantando os trabalhos para a semana seguinte.

A mulher está exposta nas atividades agrícolas, aos mesmos riscos que o homem.

Nossa sugestão a ser encaminhada ao Ministério da Previdência Social, é que a mulher agrícola também seja beneficiada com a aposentadoria através do FUNRURAL, como vem sendo o agricultor. Se exerce identicas e porque não afirmar, mais atividades do que o homem, mais do que justo que a mesma receba também a sua aposentadoria.

Esta nossa sugestão que esperamos o acatamento desta Casa.

Sala da Câmara Municipal, 25 de novembro de 1981

Carlinda Poleto Farina

CARLINDA POLETO FARINA
Vereadora do PMDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26/11/1981

MOD. DG. 01